



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0037/2022**

Em, 9 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	0008	2006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLAR	
0000073	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total da Ação					9.000,00
Total da Unidade Orçamentária					9.000,00
Total de Suplementações					9.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito